



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **o retorno da caminhada cívica "7 de Setembro", em São Caetano do Sul no ano de 2021.**

Esta indicação se justifica pela relevância cívica, cultural e social deste importante evento.

Alunos, escolas, entidades assistenciais entre outros órgãos, aguardam esta data ansiosamente, uma vez que ela faz parte dos costumes das famílias de São Caetano do Sul há muitas décadas.

E a realização desse evento é perfeitamente factível, uma vez que a Pandemia esta no "começo do fim", criando condições ideais para o retorno desta importante caminhada cívica no nosso



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

município, respeitando a todos os protocolos de segurança sanitária propostos pelo Plano São Paulo no combate ao COVID-19.

Plenário dos Autonomistas, 16 de junho de 2021.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR